

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, Sr. Cicero Leadesom Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022.11.03.01**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, LOCALIZADO NO BAIRRO SERRARIA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Antonina do Norte, 10 de novembro de 2022.


Cicero Leadesom Oliveira da Silva
Ordenadora de Despesas da
Secretaria de Saúde